



TEN

**MST**

Rua Ministro Godoy, 1484  
05015-900 - São Paulo - SP  
Tel.: (011) 864-8977  
Fax: (011) 871-4612  
E.mail: semterra@ax.epc.org

São Paulo, 05 de março de 1995

Caros companheiros.

O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST, através desta, vem, solicitar as vossas manifestações junto às autoridades abaixo listadas, pois, desde o dia 25 de janeiro, 04 (quatro) integrantes do MST encontram-se presos no município de Presidente Prudente. As prisões foram decretadas no processo 598/95, que está tramitando na Vara distrital de Pirapozinho, comarca de Presidente Prudente.

O processo foi iniciado em fins de outubro de 1995. Naquela oportunidade, após iniciado o Inquérito Policial, o delegado de Sandovalina, Dr. Marco Antonio Fogolin representou pela prisão preventiva. No dia 01 de novembro foram presos os companheiros Marcio Barreto e Diolinda Alves. Aquelas prisões foram revogadas em 17/11/95.

No final de janeiro próximo passado, após a reocupação da Fazenda São Domingos, localizada no município de Sandovalina, novamente houve representação por parte do delegado de polícia. O promotor de justiça, Dr. Paulo Sérgio Ribeiro, ratificou o pedido de prisão de todos os integrantes da Coordenação Regional do MST, ao todo 14 pessoas. No dia 25 de janeiro p.p, o juiz substituto Dr. Fernando Marcondes Florido, haja vista que o juiz Dr. Darci Lopes Beraldo, titular da Vara Distrital de Pirapozinho, encontrava-se de férias até o início de fevereiro, decretou a prisão preventiva. No mesmo dia foram presos os companheiros FELINTO PROCÓPIO (MINEIRINHO), LAÉRCIO BARBOSA, CLAUDEMIR MARQUES CANO e DIOLINDA ALVES DE SOUZA.

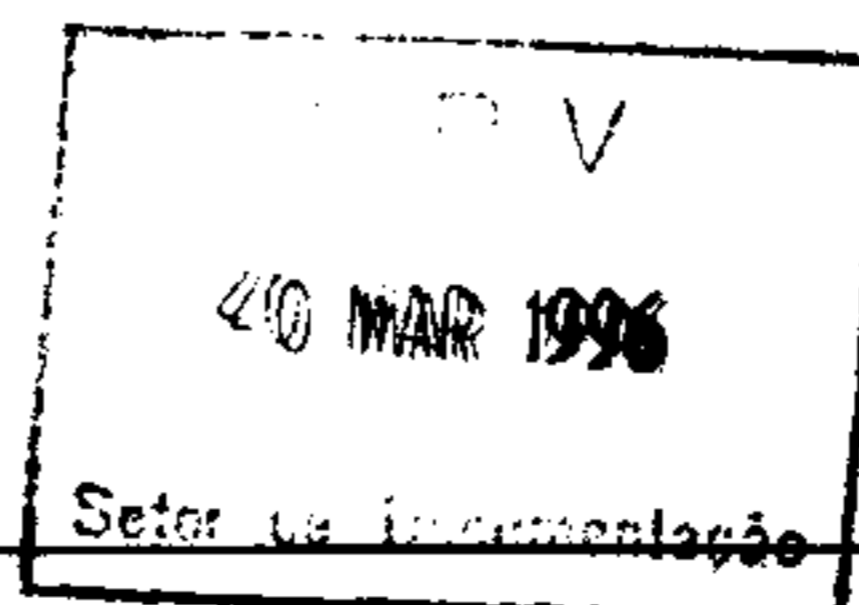
Os advogados de defesa já entraram com 07 (sete) recursos buscando a liberdade dos companheiros.

Os recursos utilizados junto à comarca local, dois pedidos de revogação das prisões preventivas, foram indeferidos.

Os recursos impetrados junto ao Tribunal de Justiça - TJ, três "habeas corpus", estão pendentes de julgamento.

O "habeas corpus" impetrado junto ao Superior Tribunal de Justiça - STJ, está pendente de julgamento.

Até o momento, o Poder Judiciário tem se utilizado de argumentos políticos para mantê-los presos, como pode ser constatado pelo despacho do desembargador Cunha Bueno ao indeferir a liminar no primeiro "habeas corpus": "...Admitir-se que terceiros passem a acometer o patrimônio alheio, a pretexto de questão social, será o esfacelamento de todo o ordenamento jurídico do país. Hoje invadem as propriedades rurais, à semelhança das famosas "ligas composesas" de triste memória. Amanhã poderão invadir indústrias, fábricas e estabelecimentos comerciais, assegurada a impunidade, a pretexto de "problemas sociais". isso representaria o óbito do estado e da sociedade juridicamente organizada. E isso o Poder Judiciário não pode admitir ou tolerar".



Ocupar, Resistir e Produzir



# MST

Rua Ministro Godoy, 1484  
05015-900 - São Paulo - SP  
Tel.: (011) 864-8977  
Fax: (011) 871-4612  
E.mail: semterra@ax.apc.org

O MST entende que a luta pela reforma agrária não é restrita aos trabalhadores rurais sem terra, e mais, quando o Poder Judiciário toma uma posição política frontalmente contrária aos interesses dos trabalhadores, entendemos que a sociedade organizada deve manifestar-se e mostrar a sua indignação, assim, estamos solicitando as vossas manifestações junto às autoridades abaixo listadas, como forma de pressioná-los, exigindo-lhes a imparcialidade no julgamento dos fatos oriundos de uma situação social insustentável, a miséria que se estabeleceu no campo. Até quando o Poder Judiciário irá tratar as questões sociais como caso de polícia???

Solicitamos que nos seja enviado uma cópia das manifestações. Aproveitamos o ensejo para manifestar nossos votos de estima e consideração.

Informamos ainda que os companheiros poderão fazer abaixo-assinados em protesto às prisões, remetendo-nos, para que possamos juntá-los aos autos do processo.

Exmo. Sr. Governador do Estado  
Mario Covas  
Pal. dos Bandeirantes  
Av. Morumbi, 4.500  
05650-000 - São Paulo/Capital  
Fax(011) 845 3301

Exmo. Sr. Dr. Juiz da Vara Distrital de Pirapozinho  
Dr. Darci Lopes Beraldo  
Fórum de Pirapozinho  
19200-000 - Pirapozinho/SP  
Fax (0182) 411225

Desde já agradecemos

Secretaria Nacional - Setor de Direitos Humanos



## MUITA "CARA DE PAU" - Os grileiros-fazendeiros do Pontal do Paranapanema -

Plínio Arruda Sampaio\*

As ocupações de fazendas no Pontal do Paranapanema têm sido apontadas como "graves atentados ao direito de propriedade". Defensores desse direito, indignados, propõem penas de prisão para os autores de tão "nefando crime". Como esta versão atende aos interesses de gente poderosa, tem tido grande circulação. Acontece que ela é falsa. No Pontal do Paranapanema há poucos proprietários e estes não são certamente aqueles cujas terras estão sendo ocupadas. A razão é simples. Toda essa imensa área, roubada dos índios Caiuá e Caingang, foi, primeiro, um grande "grilo" - o "grilo Pirapó - Sto. Anastácio" ou "grilo mãe" - e, a partir de 1947, uma reserva florestal criada pelo interventor Fernando Costa.

O "grilo mãe" surgiu no século passado. Em 1886, o governador de São Paulo, Visconde de Parnaíba, mandou processar criminalmente o pretense dono dessas terras e o escrivão que lhe forneceu os documentos falsos para fundamentar a pretensão. Em 1923, o desembargador Alcides Ferrari julgou imprestáveis todos os títulos de propriedade referentes à área, por se tratar, toda ela, de terras devolutas. Mas o "grilo" resistiu, gerou grandes fortunas e, de lá para cá, a história do Pontal, é a história da luta de alguns homens públicos sérios para preservar o patrimônio público das investidas, maquinações, artimanhas e falcatruas de "grileiros" travestidos de fazendeiros.

Nessa investida não faltaram "pistoleiros", como o célebre Juventino Nunes, nem dezenas de "quebra milho" - capangas contratados para expulsar pequenos posseiros encontrados nas terras do grande "grilo". Não faltaram subornos; benfeitorias fantasmas - denunciadas pelo "O Estado de São Paulo", em 26/10/1955; golpes de arrematação judicial fraudulenta - objeto de duas campanhas jornalísticas desse mesmo jornal e da Folha da Manhã, em 1954; e projetos de lei "arrajados" na Assembléia Legislativa. Não faltaram também sobrenomes pomposos nem siglas de poderosas empresas. A história do Pontal é a história de um crime, cuja prova material está à vista de todos: em 48 anos uma reserva florestal de 280.000 ha. foi reduzida a nada. Essa história retrata a falência de uma elite dominante que, apesar de algumas honrosas exceções, não teve competência para impedir que a Lei fosse sistematicamente descumprida. Para dar apenas um exemplo dessa incompetência: a ação discriminatória referente ao 14º perímetro (o Pontal foi dividido em 22 perímetros) levou 23 anos para ser julgada. Foi à sombra da velocidade de cágado com que atua a justiça neste país, que os "grandes fazendeiros" puderam montar a estratégia do fato consumado, destruidora da floresta.

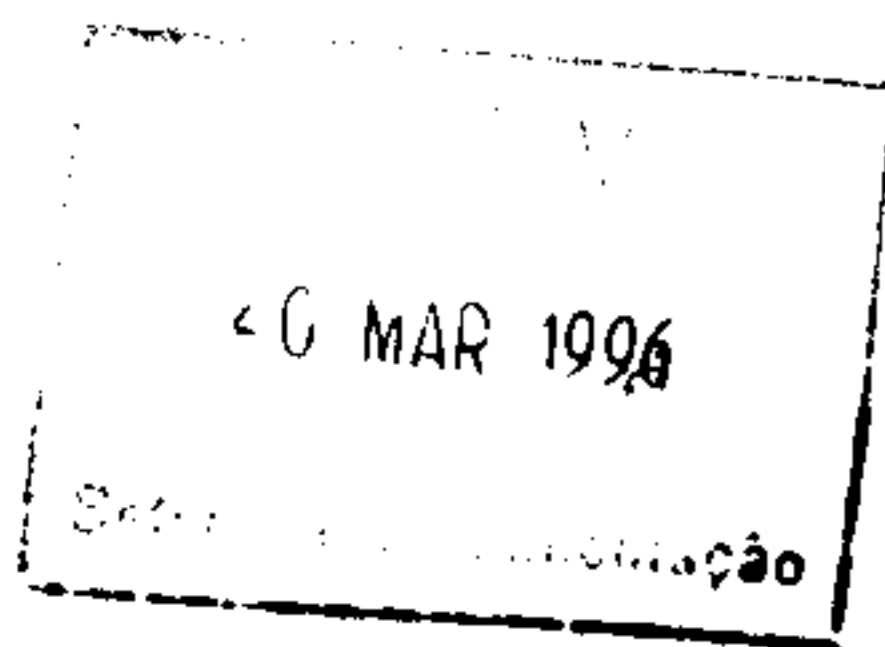
Mas vamos às ocupações. Qual o problema?

Finalmente, depois de anos, a Justiça decidiu que os "grandes fazendeiros" ocupam terras pertencentes ao estado de São Paulo e que, nos termos do art. 188 da Constituição, devem estar a serviço da reforma agrária. Sabendo disso, milhares de sem-terra desesperados por obter uma pequena área, que afaste deles o pesadelo de ter de morar embaixo de um viaduto, correrem para a região, à espera da ação do governo. Mas - pasma-se! - o Governo do Estado de São Paulo não tem meios para imitir-se na posse desses imóveis porque não tem dinheiro suficiente para pagar as benfeitorias que os "grileiros-fazendeiros" fizeram. A justiça reconheceu que as benfeitorias úteis, necessárias e feitas de boa-fé, devem ser pagas. Que "boa-fé" podem alegar os pomposos sobrenomes em seu favor, quando é público e notório que as terras, ocupadas ilegalmente, sempre pertenceram ao Estado de São Paulo?

Em 1955, o então governador Jânio Quadros fez afixar em vários pontos da Reserva, placas bem grandes, "em forma de meio lua": "Propriedade do Estado de São Paulo".

Com base em uma longa e sofrida experiência, Os sem-terras sabem que se esperarem quietos, a terra não lhes será entregue NUNCA. Decidiram pressionar. Pressão legítima diante da inoperância do Estado. Ruy Barbosa dizia que os conservadores recusam-se a fazer mudanças quando o povo pressiona, porque não se pode mudar sob pressão e recusam-se a fazer mudanças quando o povo não pressiona, porque, se o povo está quieto, por que mudar?

E ainda há gente que em vez de denunciar uma sociedade omissa diante de gerações e gerações de meliantes, tem o desplante de pedir cadeia para quem luta por dez hectares de terras a fim de escapar da miséria abjeta. É muita "cara de pau".



\*Plínio Arruda Sampaio, 65 anos, advogado, foi Secretário da Casa Civil (Governo Carvalho Pinto), deputado constituinte (1986-90) e candidato ao Governo do Estado de São Paulo (1990).